

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, realizou-se a 99ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Patrícia de Castro Batista (URBEL), Pedro Gasparini Barbosa Heller (SLU), Weber Coutinho (SMMA), Luciana Ribeiro da Fonseca (Ministério Público), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Maria Helena de Fátima Silva (AME-SF), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG) e Márcio Benedito Baptista (UFMG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Vaz de Oliveira Moutinho (SICEPOT-MG) e Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG).

Ausência justificada: Josué Costa Valadão (SMOBI), Érvio de Almeida (SMF), Sidnei Bispo (SMPL), Raquel Sampaio Jacob (PUC) e José Roberto Champs (Especialista).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, verificando o quórum, iniciou a reunião colocando em votação a aprovação das atas das 97ª e 98ª Reuniões Ordinárias do COMUSA, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Dando sequência, foi repassado aos conselheiros o informe produzido pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada sobre a necessidade de desincompatibilização dos conselheiros que eventualmente tenham se candidatado às próximas eleições, devendo os mesmos providenciar os atos de desincompatibilização até o dia 01 de Julho de 2016.

Antes de proceder à discussão da pauta prevista para a reunião, apresentou-se a proposta encaminhada pela Conselheira e representante do Ministério Público Luciana Ribeiro da Fonseca, de alteração do texto do artigo 150 do Projeto de Lei Nº 1749/2015, relativo ao Plano Diretor de Belo Horizonte, em tramitação na Câmara Municipal. O referido artigo trata das técnicas compensatórias relativas à drenagem urbana. O assunto foi amplamente discutido entre os presentes, sendo elaborada uma proposta final de redação do artigo 150 do Projeto de Lei Nº 1749/2015, que foi aprovada pelos conselheiros. O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, esclareceu que a nova redação aprovada seria encaminhada ao Secretário da SMOBI para que seja incorporada no PL Nº 1749/2015 ora em tramitação na Câmara Municipal.

Em seguida, foi relatado o ponto de pauta da reunião: apresentação, pela SMOBI, dos encaminhamentos das propostas aprovadas na 4ª Conferência Municipal de Saneamento. Procedeu-se à leitura e discussão dos encaminhamentos previstos para cada proposta elaborada na Conferência. A palavra foi franqueada aos presentes, que procederam suas considerações sobre os encaminhamentos das propostas.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.